

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

LEI N.º 1565/2022.
DE 31 DE MAIO DE 2022.

Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº110/2022 - Data: de 31
de maio de 2022.

SÚMULA: “Altera a redação de dispositivos legais constantes da Lei Municipal n. 845, de 08 setembro de 2011, alterados pela Lei Municipal n. 1202, de 20 de dezembro de 2017, conforme especifica”.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ**, aprovou e eu, **PREFEITO MUNICIPAL**, sanciono a seguinte **LEI**:

Art. 1º Fica alterada a redação do artigo 5º da Lei Municipal n. 845, de 08 de setembro de 2011, alterado pela Lei Municipal n. 1202, de 20 de dezembro de 2017, passando a vigorar com o seguinte texto:

“(...)”.

Art. 5º O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, será composto de forma paritária, por 12 (doze) membros e seus respectivos suplentes, sendo 06 (seis) conselheiros governamentais e 06 (seis) conselheiros não-governamentais.

Parágrafo único. Não havendo no Município instituições não governamentais suficientes para corresponder a indicação do artigo anterior o número de representantes governamentais indicados será de acordo com o número de membros representantes não governamentais, inscritas no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, a fim de garantir o Princípio da Paridade.

(...)”

Art. 2º Fica alterada a redação do paragrafo § 1º do artigo 8º, da Lei Municipal n. 845, de 08 de setembro de 2011, passando a vigorar com o seguinte texto

“(...)”.

Art. 8º (...)



PREFEITURA DE
FAZENDA
RIO GRANDE

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

§ 1º Os conselheiros da sociedade civil serão eleitos para mandato de 02 (dois) anos, permitida reconduções subsequentes.

(...)"

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 31 de maio de 2022.

MARCO ANTONIO
MARCONDES

SILVA:04318688917

Assinado de forma digital por
MARCO ANTONIO
MARCONDES
SILVA:04318688917
Dados: 2022.05.31 17:21:10
+03'00'

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal